

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Diretoria de Ensino de Catanduva



"ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS AUGUSTO FROELICH" PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL

Praça dos Fundadores, s/ nº – CEP. 15830-000 – Centro – Pindorama Fone: (17) 35721220 * E-mail: e026591a@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAR NO PROJETO DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

A Direção da Unidade Escolar EE. Dr. Carlos Augusto Froelich, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução SEDUC nº 15 de 29-2-2024 torna público o edital para o processo seletivo de candidatos para atuar no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação, com 20 horas de trabalho nesta Unidade Escolar.

I – Disposições Iniciais

A seleção atenderá o previsto no artigo 6º da Resolução Seduc 15 de 2024.

II- Das Vagas

01 VAGA DE PROJETO DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE 20 HORAS SEMANAIS em Substituição a Licença Gestante da Docente Amanda Cardoso Durães no período de 20/03/2024 até 17/07/2024.

Os candidatos que não forem selecionados para ocupar o posto de trabalho neste momento, irão compor <u>cadastro reserva</u>, para a Unidade Escolar.

III – Da função do Professor de Apoio a Tecnologia e Inovação

A atribuição do professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação está previsa no Artigo 2º da Resolução Seduc 15 de 2024.

IV- Da Seleção

Os professores serão selecionados para atuar no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação, mediante entrevista realizada pela equipe gestora da unidade escolar, em conjunto com a supervisão de ensino e em atendimento a legislação vigente.

V – Das inscrições

Data: Período de 07/05/2024 até 10/05/2024 através do link do googleforms.

https://forms.gle/mQ3UtppDgeYxrwCK7

VI – Das Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Professor que atuará no Projeto de Apoio e Inovação deverá cumprir 20 horas semanais e a distribuição da carga horária prevista na legislação fica a cargo do Diretor da Unidade Escolar.
- c) Após a entrevista e em conformidade com a Resolução, o candidato estará ciente e de acordo que <u>é de</u> <u>exclusiva decisão da Unidade Escolar</u> a indicação do professor para atuar no Projeto de Apoio e

Inovação.

PINDORAMA, 06 DE MAIO DE 2024.

Carlos Henrique Gagnassi RG: 41.319.072-9